

**DECRETO Nº 5.239, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 destinado a suportar despesas com obras no Município – Lei nº 2.844/2019.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.844/2019, com as seguintes classificações orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE**

02.05.02 – Setor da Merenda Escolar

10.306.0039.1046 – Reforma/Adaptação e Ampliação do Prédio da Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO - 01 - TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 60.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0040.1047 – Construção de Calçadas

FONTE DE RECURSO - 01 - TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 440.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00


**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito adicional especial serão utilizados os recursos oriundos de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de Dezembro de 2017, conforme o artigo 2º da Lei nº 2.844/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de janeiro de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
Ana Maria Riez Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

